



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 0525/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 028688/2015-29,

RESOLVE

Considerar concedido, nos termos do art.68 da Lei nº 8.112/90 e Orientação Normativa nº 6, de 19.02.2010, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, **Adicional de Insalubridade de GRAU MÉDIO** à servidora **SIMONE LOPES DE MATTOS**, ocupante do cargo de Odontólogo, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Hospital Universitário João de Barros Barreto, **desde 1º de outubro de 2015**, de acordo com o **Laudo nº 14/2005 e Laudo Técnico da Situação Individual de Trabalho nº 003/2016**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 2 de fevereiro de 2016.

Horacio Schneider
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria